



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 958/2023

Guaíba, 12 de Setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 091/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 299/2023** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual o valor total gasto em transporte dos alunos para este projeto desde o início?

E qual o valor gasto por viagem até a Sogipa? Quais dias de treinos durante a semana?

REQ. 299/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C5F99535A883A92AAC15E5FBD6A65EF5C





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, vimos por meio deste, em atendimento à Proposição n.º 299/2023, prestar as informações e esclarecimentos como seguem.

No ano de 2022, os alunos do município de Guaíba ganharam bolsas de estudo no Clube SOGIPA de Porto Alegre. A Diretoria de Incentivo à Iniciação Científica, Práticas Esportivas e Culturais dispunha de verba para custear o transporte dos alunos no trajeto de Guaíba até o local, no período em que ocorreu o processo seletivo. Neste ano de 2023, o cenário foi alterado, considerando que os aprovados no processo seletivo necessitam realizar o mesmo trajeto Guaíba/Porto Alegre de forma mais sistemática e comparecer semanalmente na SOGIPA, a fim de participar dos treinos. Para tanto, foi providenciado um orçamento e o levantamento dos valores dos custos para ofertar o transporte dos alunos, em continuidade ao projeto iniciado em 2022. Entretanto, o orçamento apontou um custo demasiadamente alto, inviável para ser suportado pela Diretoria de Incentivo à Iniciação Científica, Práticas Esportivas e Culturais. Por tal razão, o orçamento foi trazido ao conhecimento desta Pasta, a fim de que esta Secretária avaliasse a possibilidade de ser custeado por esta Secretaria de Educação. A avaliação foi no sentido de que não dispomos de verba suficiente para suportar o projeto. Outras alternativas foram ventiladas de fora conjunta com os alunos selecionados para treinar na SOGIPA. Assim, foram ofertados vale-transporte para os alunos, mas não seria possível alcançá-los aos acompanhantes, pois os vales transportes são destinados aos alunos selecionados pelo clube esportivo. Além disso, não se trata de apenas 01(um) vale-transporte por aluno; mas, sim, de, no mínimo, 02(dois) tickets, considerando o trajeto Guaíba/Porto Alegre e outra passagem de transporte público interno, considerando que a maioria dos alunos mora em bairros onde não há transporte público direto para a Capital Gaúcha, perfazendo 04(quatro) passagens diárias, por aluno. Ainda, foi realizada tentativa no sentido de que o transporte fosse subsidiado pela Secretaria da Assistência Social de Guaíba, por meio de empréstimo de ônibus próprio afeto àquela Secretaria. Contudo, a opção também restou frustrada, pois não há lei municipal que preveja e autorize tal parceria entre as duas secretarias municipais, e não havia tempo hábil para percorrer a regular tramitação do





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

processo de criação de lei. Esclarecemos que, em reunião da gestão, no mês de junho, foram levantadas todas essas informações e registrada a solicitação de auxílio para que o impasse fosse resolvido de forma urgente. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO
SOARES
REINALDO:89
923570010**

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.09.22
16:29:27 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

**Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 299/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024008 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C5F99535A883A92AAC15E5FBD6A65EF5C

